



Resolução Nº 7, de 22 de junho de 2020

Autoriza o direito de uso do imóvel destinado atualmente ao funcionamento das Clínicas Odontológicas do Departamento de Odontologia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus Avançado de Caicó, por tempo determinado, ao Hospital Regional Telecila Freitas Fontes.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Direção-Geral do Hospital Regional do Seridó – Caicó, por meio do Processo nº 00610113.000085/2020-3, o qual solicita a disponibilização de espaço físico por tempo determinado;

CONSIDERANDO que o imóvel cedido destina-se ao uso exclusivo do CESSIONÁRIO, visando a ampliação das ações constantes do Plano de Contingenciamento da pandemia de importância internacional decretada pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o imóvel passará a funcionar como sede do Centro de Acolhimento e Orientação Familiar e Comunitária, bem como espaço para guarda de material hospitalar, caracterizando-se enquanto parceria institucional entre a CEDENTE e o CESSIONÁRIO;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência da cessão será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar a situação de importância internacional de pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), através de ajuste expresso das partes;

CONSIDERANDO a parceria e colaboração mútua entre as duas instituições estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o direito de uso do imóvel destinado atualmente ao funcionamento das Clínicas Odontológicas do Departamento de Odontologia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, Campus Avançado de Caicó, por tempo determinado, ao Hospital Regional Telecila Freitas Fontes, nas condições a serem definidas em Termo de Cessão.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 22 de junho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Fátima Raquel Rosado Morais

Hubeônia Morais de Alencar

Ana Maria Morais Costa

Almir da Silva de Castro

Bruno Ernesto Clemente

Cicília Raquel Maia Leite

Gutemberg Nunes



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernandes Ribeiro Neto, Presidente(a)**, em 23/06/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5945128** e o código CRC **57BF9935**.

Referência: Processo nº 00610113.000085/2020-31

SEI nº 5945128